



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 12.428/2021

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 008/2021 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 008/2021, instaurado através da Portaria nº. 12.396/2021, a fim de apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora Amanda França Castro Alves, ocupante do cargo em comissão de Vice – Diretora e pela servidora Poliana Aparecida Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, haja vista ter sido comprovado que as sindicadas ao terem testado positivo para o COVID-19, afastaram-se do ambiente escolar, conforme documentos juntados nos autos, bem como por não ter sido verificado nenhuma negligência por parte da Escola, com fulcro no artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 30 de agosto de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal